



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000743/2016-47

Unidade Gestora: **113202**

13º TERMO ADITIVO
AO **CONTRATO Nº 034/2017** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FORMA CONTÍNUA DE COPA, LIMPEZA, ASSEIO E
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, LABORATÓRIOS E SANITÁRIOS,
COM FREQUÊNCIAS DIFERENCIADAS INCLUINDO A COLETA,
TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO
IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE
ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE
PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA **SHALOM
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.402.552/0005-50**, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **SHALOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.709.296/0001-29**, com sede na Rua Sussuarana, nº 341 – Vila Nair, São Paulo/SP - CEP: 04281-070, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. JULIANA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA**, Proprietária, portadora da Carteira de Identidade nº 48.249.493-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 404.950.298-40, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 034/2017](#) (0996331), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000743/2016-47 e decorrente da [Pregão Eletrônico nº 115/2017](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - [Prorrogar Excepcionalmente](#) a vigência do contrato em referência pelo período de **90 (noventa) dias**, conforme justificativa no Despacho SECLI (SEI nº 1587570), permanecendo

inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência do presente aditivo será de **90 (noventa) dias**, passando a vigorar pelo período de [14/09/2022](#) e [poderá encerrar até a conclusão da nova contratação antes de 13/12/2022.](#)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total da prorrogação excepcional é de **R\$ 1.579.534,80 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**, sendo o valor mensal estimado de **R\$ 526.511,60 (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e onze Reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento está amparado no [artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.](#)

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº **168751**, Natureza de Despesa **339037-02 - Limpeza e Conservação**, Fonte de Recursos nº **0100000000**, Empenho: **2022NE000561** (SEI nº 1609996).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.](#)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

JULIANA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA

Representante Legal

SHALOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

TESTEMUNHAS:**1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.

CPF nº 064.014.178-11

2 - SÉRGIO ADALBERTO GIACOMAZZI

Chefe Substituto da Divisão de Infraestrutura – DINFR.

CPF nº 406.462.978-72



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cristina Souza de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/09/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Adalberto Giacomazzi, Tecnologista**, em 08/09/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 08/09/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 08/09/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610543** e o código CRC **503AC519**.

**LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2021 publicado no D.O de 2021-05-28, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 1/2021. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 6/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2022).

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 240126

Nº Processo: 01210.000114/2022-61.
Dispensa Nº 114/2022. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL.
Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Serviços de seguro total dos e automóveis da frota de veículos de propriedade do observatório nacional - on, que serão prestados nas condições estabelecidas neste instrumento e na proposta da contratada..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 28/07/2022 a 27/07/2023. Valor Total: R\$ 3.700,00. Data de Assinatura: 28/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 240126

Número do Contrato: 7/2018.
Nº Processo: 02100.000179/2018-20.
Pregão. Nº 179/2018. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL. Contratado: 13.739.782/0001-27 - FORCA TATICA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2018 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/10/2022 a 18/10/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.009.233,48. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 240126

Número do Contrato: 7893/2021.
Nº Processo: 01210.000097/2021-81.
Dispensa. Nº 97/2021. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência. Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.922,98. Data de Assinatura: 14/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 07893/2021 publicado no D.O de 2021-06-21, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. . Leia-se: Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2022).

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01245.002358/2021-08
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI/MCTI - CNPJ: 01.263.896/0029-65, a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - CNPJ: 01.679.152/0001-25 e 01.679.152/0002-06, a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE - CNPJ: 11.735.586/0001-59.
PROJETO: Extensão do prazo de execução em 90 dias do Projeto RESIDÊNCIA EM ROBÓTICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, cujo Acordo de Cooperação Técnica (ACT) foi celebrado em 14 de setembro de 2021 com duração prevista de 12 meses, no contexto do Programa Prioritário SOFTEX, no âmbito dos Programas e Projetos Prioritários de Informática (PPI).
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022
VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022
ASSINAM: Pela Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI /MCTI: JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO, Secretário de Empreendedorismo e Inovação, pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, DIÓNES DOS SANTOS LIMA, Vice-Presidente Executivo, NELSON LUIZ FALSETI FILHO, Gerente Administrativo Financeiro, pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, ALFREDO MACEDO GOMES, Reitor, e pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE, PROFA. MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA, Secretária Executiva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01245.013778/2020-21.
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que entre si celebram a União, por intermédio da secretaria de empreendedorismo e inovação - SEMPI, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, Instituto de Pesquisas Eldorado, Universidade Estadual de Campinas e a Fundação de Desenvolvimento da Unicamp, para execução de projeto de interesse nacional, com utilização de recursos dos programas prioritários (PPI) previstos na legislação de informática.
OBJETO: Extensão do Projeto "Agentes inteligentes para plataformas móveis baseados em tecnologia de Arquitetura Cognitiva" no contexto do Programa Prioritário SOFTEX, no âmbito dos Programas e Projetos Prioritários de Informática (PPI).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 8.182.264,54 (Oito milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.
VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2023.
DATA E ASSINATURA: 05 de setembro de 2022, MARCOS CESAR DE OLIVEIRA PINTO, Secretário de Empreendedorismo e Inovação Substituto, pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, DIÓNES DOS SANTOS LIMA, Vice-Presidente e NELSON LUIZ FALSETI FILHO, Gerente de Administração e Finanças, pelo Instituto de Pesquisas Eldorado, ROBERTO STEPHANES SOBOLL, Superintendente e JOSÉ EDUARDO BERTUZZO Executivo de Tecnologia de Produtos, pela Universidade Estadual de Campinas, ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES, Reitor, e pela Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP, ORIVAL ANDRIES JÚNIOR, Diretor Executivo.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00031/2021 publicado no D.O de 2021-09-08, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.192.916,04. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.266.886,00.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 113211

Nº Processo: 01351000039202223. Objeto: Serviço de recuperação predial do prédio da SEAMB/CRCN-NE.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Luis Freire, 200 - Cidade Universitária, Várzea - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/113211-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DIEGO REMERSON MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/09/2022) 113211-11501-2022NE000001

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2022 - UASG 113202

Número do Contrato: 34/2017.
Nº Processo: 01342.000743/2016-47.
Pregão. Nº 115/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 14.709.296/0001-29 - SHALOM SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato em referência pelo período de 90 (noventa) dias, conforme justificativa no Despacho SECLI, amparado no artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Vigência: 14/09/2022 a 13/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.579.534,80. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 113202

Número do Contrato: 88/2021.
Nº Processo: 01342.001582/2021-76.
Dispensa. Nº 88/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 04.252.803/0001-94 - FORTHMED PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato por mais 94 (noventa e quatro) dias, sem alteração do valor estimado inicialmente contratado, tendo em vista a diminuição do ritmo da execução do contrato, informada nos despachos do centro de radiofarmácia , o que acarretou a não utilização de todos os serviços inicialmente previstos no contrato nº 88/2021. Vigência: 28/09/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.040,00. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00015/2019 publicado no D.O de 2019-07-24, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 15/07/2019 a 31/08/2019. . Leia-se: Vigência: 11/08/2022 a 31/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2022).

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

EDITAL

IMPUTAÇÃO DE DÉBITO
Número do Processo: 01341.00730/2021-05.
A Diretora do INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA, Unidade Administrativa da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTI nº 2.843, de 07/06/2019, publicada no D.O.U. nº 110, página 8, Seção 2, em 10/06/2019, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, NOTIFICA e INTIMA o sócio CESAR AUGUSTO VECCHIATTI PALMA, CPF nº 247.758.968-73, Sócio Gerente da empresa RIO LIMPO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ nº 11.275.539/0001-70, que em face da não manifestação quanto ao Edital de Notificação publicado no Diário Oficial da União nº 162, seção 3, pág. 10, em 25/08/2022, imputa-lhe o débito através de Decisão Administrativa de Aplicação de Penalidade, no valor de R\$ 114.529,29 (cento e catorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), para Ressarcimento ao Erário, valores oriundos do Processo Administrativo SEI nº 01341.003730/2021-05, tendo como fato gerador a responsabilidade subsidiária imposta a Comissão Nacional de Energia Nuclear em decisão proferida no Processo nº Processo trabalhista nº 0100849-27.2016.5.01.0014, junto ao Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região, ajuizada pelos ex-funcionários Valdencir Gonçalves Pinto, Maria Celia Cardoso da Silva Monteiro, Sandra Maria de Souza e Angela Regina da Costa Sanches, em relação a inadimplementos cometidos na execução do Contrato CNEN nº 0020/2011. O notificado pode comparecer ao IRD/CNEN, localizado na Av. Salvador Allende, 3.773, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, na Divisão de Infraestrutura Logística e Administrativa, para pagamento do débito. O notificado ou quem lhe representar por meio de procuração, pode fazer vistas dos Processos Administrativos para subsidiar eventual Recurso Administrativo. Informa-se que o notificado têm o prazo comum de 10 dias para apresentação de Recurso Administrativo contado da publicação desta decisão.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2022.
MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00012/2022 publicado no D.O de 2022-06-08, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 37.699,36. Leia-se: Valor Total: R\$ 37.699,35.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2022).

